



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

**EDITAL N° 04/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS 2024**  
**CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

**RESUMO DO EDITAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO), do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna públicas as normas do Edital n° 04/2023, para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024, no nível de Mestrado, na modalidade Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGCO e da Resolução N° 03/2022-CEPE/UFES.

Ano 2024 Semestre 1° Coordenador do Programa: Sergio Lins de Azevedo Vaz Data do edital: 14 de agosto de 2023	
Período de inscrições no Processo Seletivo	04 de setembro a 02 de outubro de 2023
Vagas	11 vagas
Inscrições para o teste de proficiência aplicado pelo Núcleo de Línguas da UFES	20 de setembro a 10 de outubro de 2023
Fase I: Prova de Conhecimentos Específicos	19 e 20 de outubro de 2023
Resultado Preliminar Fase I	30 de outubro de 2023
Período para recursos Fase I	31 de outubro e 01 de novembro de 2023
Resultado final Fase I	06 de novembro de 2023
Envio da Proposta Preliminar de estudo	06 e 07 de novembro de 2023
Fase II: Proposta Preliminar de Estudos e Entrevista	13 e 14 de novembro de 2023
Resultado Preliminar Fase II	20 de novembro de 2023
Período para recursos Fase II	21 e 22 de novembro de 2023
Resultado Final Fase II	24 de novembro de 2023
Envio do comprovante de proficiência em língua inglesa	27 de novembro de 2023
Fase III: Proficiência em Língua Inglesa	28 de novembro de 2023
Resultado preliminar da Fase III	29 de novembro de 2023
Período para recursos Fase III	30 de novembro e 01 de dezembro de 2023
Resultado final da Fase III	04 de dezembro de 2023
Envio do Anexo III, Currículo <i>Lattes</i> e documentos comprobatórios	04 e 05 de dezembro de 2023
Fase IV: Análise do Currículo <i>Lattes</i>	06 de dezembro de 2023
Resultado Preliminar Fase IV	07 de dezembro de 2023
Período para recursos Fase IV	08 e 11 de dezembro de 2023
Resultado Final Fase IV	12 de dezembro de 2023
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	12 de dezembro de 2023
Período para recursos	13 e 14 de dezembro de 2023
Resultado final do Processo Seletivo	15 de dezembro de 2023
Período de matrícula	26 e 27 de fevereiro de 2024
Início das atividades	04 de março de 2024
Contato: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>	

Vitória – ES, 14 de agosto de 2023

**Sergio Lins de Azevedo Vaz**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas



## 1. Informações Gerais

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO), do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna públicas as normas do Processo Seletivo nº 04/2023, para o preenchimento de vagas regulares para o primeiro semestre letivo de 2024, no nível de Mestrado, na modalidade Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGCO e da Resolução Nº 03/2022-CEPE/UFES.

1.2 O PPGCO, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 28 de novembro de 2019 (Portaria nº 540, de 15 de junho de 2020, do Ministério da Educação - MEC), possui 01 (uma) área de concentração denominada Ciências Odontológicas e, tem por objetivo formar mestres com sólida formação teórica, didática e técnica, que contemple as diversas áreas das Ciências Odontológicas, para atuar como professor de graduação nas Instituições de Ensino Superior, com espírito crítico e reflexivo. O curso busca integrar os conhecimentos da Odontologia para aprimorar a formação acadêmica de seus alunos, além de fornecer subsídios para o desenvolvimento colaborativo de projetos de pesquisa que originem novos conhecimentos, tecnologias e processos que permitam melhorar a assistência e as políticas de promoção de saúde. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Etiopatogênese das doenças da boca

Linha 2: Métodos de diagnóstico e tratamento das alterações odontológicas

Linha 3: Epidemiologia, promoção de saúde bucal e ensino odontológico

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação e o término de validade do cadastro de reserva, isto é, 90 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

## 2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGCO os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, bacharelado, em Odontologia, devidamente reconhecidos pelo MEC; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no PPGCO.

## 3. Das Vagas

O PPGCO, neste processo seletivo, oferece até 11 (onze) vagas para aluno REGULAR do curso de Mestrado. O PPGCO reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas. Serão oferecidas **11 (onze) vagas** para o nível Mestrado em Ciências Odontológicas, distribuídas em 3 linhas de pesquisa do Programa, a saber: Linha 1 (Etiopatogênese das doenças da boca) – 05 vagas; Linha 2 (Métodos de diagnóstico e tratamento das alterações odontológicas) – 04 vagas; Linha 3: Epidemiologia, promoção de saúde bucal e ensino odontológico – 02 vagas.

3.1 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação. No ato da inscrição, os candidatos devem definir, em ordem de preferência, as linhas de pesquisa nas quais desejam trabalhar, **porém essa indicação estará condicionada à classificação dos candidatos e à disponibilidade de orientador**. A distribuição dos candidatos aprovados nas linhas de pesquisa será



determinada pelo Colegiado do PPGCO, após o término do processo com a liberação do resultado final e esgotados todos os prazos para recurso.

3.2 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.

#### 4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: 04 de setembro a 02 de outubro de 2023.

4.2 VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): TODOS os documentos deverão ser encaminhados, exclusivamente, em arquivo digital, formato PDF, por correio eletrônico (e-mail) ao endereço: **pos.cienciasodontologicas@ufes.br** com cópia para **mestradoufesodonto@gmail.com** até a data limite da inscrição. O e-mail de inscrição deverá conter o título do assunto conforme exemplo: “Nome do Candidato - Inscrição Mestrado Edital 04-2023”. Somente serão aceitos documentos recebidos até as 23h59min do dia 02 de outubro de 2023. Os documentos recebidos fora do período de inscrição, isto é, a partir de 00h00 do dia 03 de outubro de 2023 não serão aceitos e a inscrição do candidato não será efetivada.

4.3 Todos os documentos do candidato deverão ser enviados em apenas 01 (um) e-mail. No caso de documentos enviados em mais de um e-mail, somente o último e-mail será considerado. Caso o tamanho dos arquivos exceda o limite para anexos, sugerimos o envio por meio de serviços de armazenamento em nuvem (ex.: Google drive, One drive, Dropbox).

4.4 Os documentos devem ser nomeados conforme exemplo: “Nome do Candidato\_ANEXO X.pdf”.

4.5 Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e no formato PDF.

4.6 A documentação exigida para a inscrição do candidato consiste na ficha de inscrição (Anexo I), cópia de documento de identidade com foto, ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento similar.

4.7 O PPGCO enviará uma confirmação do recebimento do e-mail de inscrição em até 72h após o recebimento da mesma. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição dentro deste prazo, o mesmo deverá enviar um e-mail para o endereço **pos.cienciasodontologicas@ufes.br** com cópia para **mestradoufesodonto@gmail.com** apresentando a confirmação da submissão da inscrição dentro do prazo, conforme cronograma.

4.8 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 04 de outubro de 2023, no site do Programa (<http://www.odontologia.ufes.br>). Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção de Alunos, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.9 Obedecendo ao prazo de interposição de recursos de até 48 horas contadas a partir da divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições, considerando-se os dias úteis, o resultado final das inscrições será divulgado no dia 09 de outubro de 2023, no site do Programa (<http://www.odontologia.ufes.br>).



4.10 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este Edital.

4.11 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGCO do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.12 O PPGCO não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio, dentro do prazo determinado, dos documentos exigidos para a inscrição.

**4.13 Os candidatos que forem aprovados na primeira etapa (Fase I) do processo seletivo deverão enviar a Proposta Preliminar de Estudo necessária para a próxima etapa entre os dias 06 e 07 de novembro de 2023 (vide item 5.2.2.1), cujos procedimentos e normas de envio seguem as descritas nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 deste Edital.**

**4.14 Os candidatos que forem aprovados na segunda etapa (Fase II) do processo seletivo deverão enviar o comprovante de proficiência em língua inglesa, conforme os requisitos dispostos no Edital, no dia 27 de novembro de 2023 (vide item 5.2.3.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3), cujos procedimentos e normas de envio seguem as descritas nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 deste Edital.**

**4.15 Os candidatos que forem aprovados na terceira etapa (Fase III) do processo seletivo deverão apresentar o Anexo III preenchido e assinado, o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios entre os dias 04 e 05 de dezembro de 2023 (vide item 5.2.4.1), cujos procedimentos e normas de envio seguem as descritas nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 deste Edital.**

## **5 Do Processo Seletivo**

A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Odontológicas será feita pela Comissão de Seleção de Alunos, designada pelo Colegiado do PPGCO e constituída por professores credenciados ao Programa. O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Odontológicas compreende 04 (quatro) etapas.

### **5.1 Etapas do Processo Seletivo**

**5.1.1 Fase I (F1) - Prova de Conhecimentos Específicos.** Esta fase será **eliminatória e classificatória**. As questões serão formuladas a partir da bibliografia recomendada e serão aplicadas em exame presencial. O candidato terá uma duração pré-definida para resolver todas as questões da prova, utilizando caneta esferográfica na cor azul ou preta. Essa prova é pontuada de 0 a 10, devendo o candidato obter no mínimo nota 5,0.

**5.1.2 Fase II (F2) – Defesa da Proposta Preliminar de Estudo e Entrevista.** Esta etapa será **eliminatória e classificatória**. O candidato será avaliado conforme os critérios descritos no Anexo II deste Edital, em arguição presencial. Essa etapa é pontuada de 0 a 10, devendo o candidato obter no mínimo nota 5,0.

**5.1.3 Fase III (F3) - Proficiência em Língua Inglesa.** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**. Nesta etapa, as pontuações obtidas pelos candidatos em um dos exames de proficiência em língua inglesa indicados no item 5.2.3.2 serão normalizadas por meio das equações indicadas no Anexo V e



constituirão a nota F3. Pontuações inferiores aos valores mínimos indicados no item 5.2.3.2 não serão normalizadas e o candidato será eliminado do processo seletivo. Nesta etapa a nota mínima é 5,0 e a máxima é 10,0.

**5.1.4 Fase IV (F4) - Análise do Currículo Lattes.** Esta etapa é **classificatória** e consiste na avaliação de títulos e da produção acadêmica do candidato.

5.1.5 A nota final do candidato será calculada por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = F1 \text{ (Nota da Prova de conhecimento específico)} + F2 \text{ (Nota da Proposta Preliminar de estudo e Entrevista)} + F3 \text{ (Nota da Proficiência)} + F4 \text{ (Nota do Currículo Lattes)}$$

5.1.6 Serão classificados para as vagas os 11 (onze) primeiros colocados considerando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos. Candidatos aprovados mas não classificados dentro do limite das 11 (onze) vagas previstas neste Edital constituirão um cadastro de reserva, seguindo a ordem decrescente segundo a nota final obtida pelos candidatos. O cadastro de reserva terá validade de até 90 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5.1.7 Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência, não efetivação de matrícula de candidatos aprovados e classificados, ou ainda abertura de novas vagas dentro do período de validade deste edital.

## **5.2 Considerações sobre as etapas do processo seletivo**

### **5.2.1 Fase I - Prova de Conhecimentos Específicos**

5.2.1.1 A prova de conhecimentos específicos será limitada à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCO, de acordo com a bibliografia recomendada neste Edital (Anexo IV). A prova será realizada entre os dias **19 e 20 de outubro de 2023**, presencialmente, no PPGCO – Prédio do IOUFES (CCS/UFES). A data, horário e sala serão divulgados oportunamente no site <http://www.odontologia.ufes.br>. A prova constará de questões objetivas. Não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou outro receptor de mensagens. Vide período de realização da prova, divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma (item 7).

5.2.1.2 A prova de conhecimentos específicos será eliminatória e classificatória. O candidato que obtiver nota superior a 5,0 estará apto a avançar para a próxima fase do processo seletivo.

### **5.2.2 Fase II – Defesa da Proposta Preliminar de Estudo e Entrevista**

5.2.2.1 **Após a divulgação do resultado final da Fase I, os candidatos classificados para a Fase II deverão enviar para o e-mail [pos.cienciasodontologicas@ufes.br](mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br), com cópia para [mestradoufesodonto@gmail.com](mailto:mestradoufesodonto@gmail.com), a Proposta Preliminar de Estudo, em formato PDF, entre os dias 06 e 07 de novembro de 2023, conforme os itens 4.3, 4.4, 4.5, 5.2.2.2 e 5.2.2.3 deste Edital. Os documentos enviados fora do prazo ou das normas dispostas neste Edital não serão aceitos e a participação do candidato nas etapas seguintes do processo seletivo será inviabilizada.**



5.2.2.2 A Proposta Preliminar de Estudo deve ser limitada à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCO. A proposta preliminar de Estudo deve conter: a) Apresentação do problema de pesquisa, b) Justificativa e relevância do tema para a área de Ciências Odontológicas, c) Objetivo, d) Metodologia resumida, e) Referenciais teóricos e bibliográficos pertinentes. A Proposta Preliminar de Estudo deverá ser formatada segundo normas de elaboração de trabalho científico da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Proposta Preliminar de Estudo deve conter no máximo 03 (três) páginas, excluindo as referências e os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário); fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5. As páginas excedentes ao limite estipulado (três) não serão consideradas na avaliação, acarretando em perda na pontuação.

5.2.2.3 Na Proposta Preliminar de Estudo será avaliada a capacidade do candidato em justificar um tema de pesquisa, elaborar metodologia minimamente coerente e viável, a qual permita responder o problema de pesquisa. Na Proposta Preliminar de Estudo apresentada não deverá constar nome de possível orientador. Nenhum docente do PPGCO orientará candidatos na elaboração da Proposta Preliminar de Estudo. A Proposta Preliminar de Estudo apresentada não necessariamente será o tema da dissertação do candidato. O tema da dissertação do candidato aprovado será decidido posteriormente com o orientador, após término do processo seletivo e designação das orientações pelo Colegiado do PPGCO.

5.2.2.4 Nas entrevistas, a Comissão de Seleção de Alunos arguirá o candidato sobre a proposta enviada, o entrevistará e utilizará os critérios especificados no Anexo II, atribuindo nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). As entrevistas ocorrerão presencialmente, **entre os dias 13 e 14 de novembro de 2023**, no PPGCO – Prédio do IOUFES (CCS/UFES). As datas, horários e sala serão divulgados oportunamente no site <http://www.odontologia.ufes.br>. Vide período da entrevista, divulgação de resultado e prazos para recursos no cronograma (item 7).

5.2.2.5 A etapa de análise da Proposta Preliminar de Estudo e Entrevista será eliminatória e classificatória. O candidato que obtiver nota superior a 5,0 estará apto a avançar para próxima fase do processo seletivo.

### 5.2.3 Fase III - Proficiência em Língua Inglesa

5.2.3.1 Após a divulgação do resultado final da Fase II, os candidatos classificados para a Fase III **deverão enviar para o e-mail [pos.cienciasodontologicas@ufes.br](mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br), com cópia para [mestradoufesodonto@gmail.com](mailto:mestradoufesodonto@gmail.com), o(s) documento(s) comprobatório(s) de Proficiência em Língua Inglesa, em formato PDF, no dia 27 de novembro de 2023**. Os documentos enviados fora do prazo ou das normas dispostas neste Edital (item 5.2.3.2) não serão aceitos e a participação do candidato nas etapas seguintes do processo seletivo será inviabilizada.

5.2.3.2 Serão aceitos documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa emitidos via Núcleo de Línguas da UFES, com as seguintes pontuações mínimas: exame iTEP – Level 2,5 (dois e meio); prova presencial – 60% (sessenta por cento). Também serão aceitos certificados emitidos pelos seguintes órgãos: TOEFL, obtendo-se no mínimo 45 (quarenta e cinco) pontos no Internet Based Test ou 460 (quatrocentos e sessenta) pontos no Paper Based Test; certificado Cambridge, obtendo-se pontuação mínima de 140 (cento e quarenta) pontos. Documentos que não apresentem essas características não serão aceitos e o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.2.3.3 Desde que atinja o valor mínimo indicado no item 5.2.3.2, a pontuação obtida pelo candidato será normalizada de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez), utilizando-se a equação respectiva ao teste conforme Anexo V. Pontuação inferior ao valor mínimo indicado no item 5.2.3.2 não será normalizada e o candidato será eliminado do processo seletivo.



5.2.3.4 O Núcleo de Línguas da Ufes, conforme divulgação no site <https://nucleodelinguas.ufes.br>, abrirá inscrição para o teste de proficiência em língua inglesa entre os dias 20 de setembro a 10 de outubro de 2023. Os testes serão realizados entre os dias 24 e 25 de outubro de 2023. A liberação dos resultados do teste de proficiência aplicado pelo Núcleo de Línguas da UFES ocorrerá no dia 27 de novembro de 2023. As datas, horários e local do teste de proficiência devem ser confirmados pelo candidato junto ao Núcleo de Línguas da Ufes. **O PPGCO não se responsabiliza por qualquer tipo de problema referente à não aplicação do teste de proficiência ou liberação dos resultados do teste, nas datas divulgadas pelo Núcleo de Línguas da UFES. Vide período de envio dos documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa (item 5.2.3.1).**

#### 5.2.4 Fase IV - Análise do Currículo Lattes

5.2.4.1 Após a divulgação do resultado final da Fase III, os candidatos classificados para a Fase IV deverão enviar para o e-mail [pos.cienciasodontologicas@ufes.br](mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br), com cópia para [mestradoufesodonto@gmail.com](mailto:mestradoufesodonto@gmail.com), o Anexo III preenchido e assinado, o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios, em formato PDF, entre os dias 04 e 05 de dezembro de 2023, conforme os itens 4.3, 4.4, 4.5, 5.2.4.2 e 5.2.4.3 deste Edital. Os documentos enviados fora do prazo ou das normas dispostas neste Edital não serão aceitos e a participação do candidato nas etapas seguintes do processo seletivo será inviabilizada.

5.2.4.2 Nesta etapa a Comissão de Seleção de Alunos analisará o Currículo Lattes documentado do candidato, o qual deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. No envio dos documentos comprobatórios quanto aos itens do currículo, o candidato deverá organizar os arquivos e identificá-los em sequência de acordo com o Anexo III. Deverão ser incluídos os comprovantes referentes aos últimos 10 anos (2014 a 2023), com exceção dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, os quais serão pontuados independentemente do tempo decorrido do seu término.

5.2.4.3 A documentação comprobatória será avaliada baseando-se nos critérios descritos no Anexo III. Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

5.2.4.4 O Anexo III preenchido pelo candidato será minuciosamente conferido e reavaliado pela Comissão de Seleção de Alunos, sendo deliberada uma pontuação.

5.2.4.5 A pontuação obtida pelo candidato será normalizada de 0 (zero) a 10,0 (dez), por meio de regra de três, de forma comparativa; isto é, ao candidato cujo Currículo Lattes obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e assim por diante.

## 6 Da Classificação

6.1. A classificação final dos candidatos resultará da soma das notas F1, F2, F3 e F4, cujo valor máximo é de 40,0 (quarenta) pontos. Os candidatos serão ordenados em ordem decrescente da média final, observando-se o limite das vagas disponíveis (11).

6.2. Na classificação final entrarão os 11 (onze) primeiros aprovados, obedecendo a ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

6.3. As notas atribuídas em todas as fases (F1, F2, F3 e F4) serão expressas em números inteiros ou fracionários com 1 (uma) casa centesimal, sendo vedado o arredondamento. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, em sequência, as maiores pontuações obtidas em: 1) Fase I, 2) Fase II, 3) Fase IV, 4) Fase III, 5) maior idade, conforme Artigo 27 da Lei Federal nº10.741 de 1º de outubro de 2003.





## 7 Do Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data (Horário e Local quando for o caso)</b>
Publicação do Edital 04/2023	14 de agosto de 2023
<b>Período de inscrições no Processo Seletivo para Alunos Regulares (ver documentação descrita no item 4.6 deste Edital)</b>	04 de setembro a 02 de outubro de 2023 Endereço eletrônico: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>
Inscrições para o teste de proficiência aplicado pelo Núcleo de Línguas da UFES	20 de setembro a 10 de outubro de 2023 Núcleo de Línguas da UFES
Resultado preliminar da homologação das inscrições no Processo Seletivo para Alunos Regulares	04 de outubro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições no Processo Seletivo para Alunos Regulares	05 e 06 de outubro de 2023 Endereço eletrônico: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>
Resultado final da homologação das inscrições no Processo Seletivo para Alunos Regulares e publicação dos componentes da Banca Examinadora	09 de outubro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Prazo para interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	10 e 11 de outubro de 2023 Endereço eletrônico: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>
Resultado final da composição da Banca Examinadora	17 de outubro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
<b>Realização da Fase I: Prova de Conhecimentos Específicos</b>	19 e 20 de outubro de 2023 PPGCO – Prédio do IOUFES (CCS/UFES) Data horários serão divulgados oportunamente no site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Teste de proficiência aplicado pelo Núcleo de Línguas da UFES	24 e 25 de outubro de 2023 Núcleo de Línguas da UFES
Resultado preliminar da Fase I: Prova de <b>Conhecimentos Específicos</b>	30 de outubro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Prazo para interposição de recurso Fase I	31 de outubro e 01 de novembro de 2023 Endereço eletrônico: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>
Resultado Final da Fase I	06 de novembro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Envio da Proposta Preliminar de Estudo	06 e 07 de novembro de 2023 Endereço eletrônico: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>
<b>Realização da Fase II (Defesa da Proposta Preliminar de Estudo e Entrevista)</b>	13 e 14 de novembro de 2023 PPGCO – Prédio do IOUFES (CCS/UFES) Data, horários e sala serão divulgados oportunamente no site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Resultado preliminar da Fase II	20 de novembro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Prazo para interposição de recurso Fase II	21 e 22 de novembro de 2023 Endereço eletrônico: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>
Resultado final da Fase II	24 de novembro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Liberação dos resultados do teste de proficiência aplicado pelo Núcleo de Línguas da UFES	27 de novembro de 2023 Núcleo de Línguas da UFES
Envio do comprovante de proficiência em língua inglesa, conforme os requisitos do Edital	27 de novembro de 2023 Endereço eletrônico: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>
<b>Realização da Fase III (Proficiência em Língua Inglesa)</b>	28 de novembro de 2023 Somente banca examinadora
Resultado preliminar da Fase III	29 de novembro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Prazo para interposição de recurso Fase III	30 de novembro e 01 de dezembro de 2023 Endereço eletrônico: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

Resultado final da Fase III	04 de dezembro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Envio do Anexo III, Currículo <i>Lattes</i> e documentos comprobatórios	04 e 05 de dezembro de 2023 Endereço eletrônico: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>
<b>Realização da Fase IV (Análise de Currículo <i>Lattes</i>)</b>	06 de dezembro de 2023 Somente banca avaliadora
Resultado preliminar da Fase IV	07 de dezembro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Prazo para interposição de recurso Fase IV	08 e 11 de dezembro de 2023 Endereço eletrônico: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>
Resultado final da Fase IV	12 de dezembro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	12 de dezembro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
Prazo para interposição de recurso contra o resultado Preliminar final do Processo Seletivo	13 e 14 de dezembro de 2023 Endereço eletrônico: <a href="mailto:pos.cienciasodontologicas@ufes.br">pos.cienciasodontologicas@ufes.br</a> com cópia para <a href="mailto:mestradoufesodonto@gmail.com">mestradoufesodonto@gmail.com</a>
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	15 de dezembro de 2023 Site <a href="http://www.odontologia.ufes.br">http://www.odontologia.ufes.br</a>
<b>Período de matrículas</b>	26 e 27 de fevereiro de 2024 – Secretaria da PPGCO (prédio do IOUFES) ou matrícula por meio remoto.
<b>Início das atividades</b>	04 de março de 2024 Auditório do IOUFES



## **8. Das Matrículas**

8.1 Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, a secretaria do PPGCO enviará, por e-mail, as instruções para matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

8.2 Serão exigidos os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Cópia do Diploma de Graduação ou documento de conclusão do curso expedido pela IES. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.
- b) Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- c) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro.
- d) Declaração de disponibilidade em regime integral para o curso (Anexo I do Regimento Interno do PPGCO).
- e) Formulário de matrículas do PPGCO.

8.3 Outros documentos poderão ser solicitados pela secretaria do PPGCO para a realização da matrícula dos candidatos aprovados. O candidato perderá o direito à vaga caso não apresente os documentos solicitados pela secretaria do PPGCO dentro do período de matrículas definido no Cronograma deste Edital (vide item 7).

## **9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais**

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital. As informações prestadas pelo candidato em todas as etapas do processo seletivo são de sua inteira responsabilidade, dispondo o PPGCO do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, ou ainda desligar do curso, aquele que fornecer dados que se provem inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

9.2 É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4 O não comparecimento do candidato e atrasos superiores a 10 (dez) minutos, contados a partir do horário previamente divulgado pela Comissão de Seleção de Alunos para realização da atividade, em quaisquer das ETAPAS resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e endereço eletrônico do PPGCO, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas etapas do processo seletivo.



9.7 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

9.8 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria nº 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

9.9 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do PPGCO será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção de Alunos do PPGCO, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

9.10 Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, devendo ser solicitado no endereço eletrônico do PPGCO, **pos.cienciasodontologicas@ufes.br** com cópia para **mestradoufesodonto@gmail.com**.

9.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCO da UFES.



## **10. Anexos**

**Anexo I – Requerimento de inscrição**

**Anexo II – Critérios avaliativos da Proposta Preliminar de Estudo e Entrevista**

**Anexo III – Ficha de avaliação do Currículo Lattes**

**Anexo IV – Bibliografia recomendada**

**Anexo V – Equivalência de pontuação para testes de proficiência**



**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Foto 3x4

Inscrição n.º: \_\_\_\_\_ (preenchido pela secretaria do PPGCO)

**1) Dados Pessoais**

<b>Nome Completo:</b>		
<b>Cad. Único n.º:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Órgão Emissor/UF:</b>
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Nacionalidade</b>
<b>Endereço completo:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade/UF:</b>	<b>País:</b>
<b>Email:</b>		
<b>Celular:</b>	<b>Tel. Residencial:</b>	<b>Tel. Comercial</b>

**2) Linha de pesquisa pretendida** (Numerar por ordem de interesse: 1 – Maior interesse, 2 – Interesse intermediário, 3- Menor interesse)

<input type="checkbox"/> <b>Linha 1: Etiopatogênese das doenças da boca</b>
<input type="checkbox"/> <b>Linha 2: Métodos de diagnóstico e tratamento das alterações odontológicas</b>
<input type="checkbox"/> <b>Linha 3: Epidemiologia, promoção de saúde bucal e ensino odontológico</b>

**3) Áreas de interesse** (Numerar 3 áreas por ordem de interesse: 1- Maior interesse, 2 – Interesse intermediário ou 3- Menor interesse)

<input type="checkbox"/> <b>Estomatologia</b>	<input type="checkbox"/> <b>Patologia</b>	<input type="checkbox"/> <b>Periodontia</b>
<input type="checkbox"/> <b>Saúde Coletiva</b>	<input type="checkbox"/> <b>Radiologia</b>	<input type="checkbox"/> <b>Cirurgia Bucomaxilofacial</b>
<input type="checkbox"/> <b>Histologia</b>		

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 04/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS, TURMA 2024/1

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ANÁLISE**  
**DA PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO E ENTREVISTA**

Nome candidato: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

<b>ITEM</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>
Problema e objetivo de pesquisa claramente colocados	1	
Importância do estudo e contribuição para as linhas de pesquisa do Programa e área das Ciências Odontológicas	2	
Viabilidade e adequação metodológica	2	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	2	
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Mestrado	1	
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado	2	
<b>TOTAL</b>	10	

Avaliador \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observações opcionais:



## ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO O ATRIBUÍDA
<b>A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> *Percentil Scopus ( <a href="https://www.scopus.com/sources.uri">https://www.scopus.com/sources.uri</a> )		
Artigos publicados em periódicos com percentil Scopus 75 a 100	5 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos com percentil Scopus 50 a 74,9	3 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos com percentil Scopus 25 a 49,9	2 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos com percentil Scopus igual ou abaixo a 24,9, ou não indexados ao Scopus	1 ponto cada	
Autoria ou co-autoria de livros publicados na área de Odontologia	5 pontos cada	
Autoria ou co-autoria de capítulos de livros publicados na área de Odontologia	3 pontos cada	
Resumo de trabalho, na área de Odontologia, publicado em anais de congresso ou comprovante de apresentação	0,1 ponto cada, limitado a 20 trabalhos	
<b>B) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Odontologia	5 pontos cada, limitado a 2 cursos	
Bolsista ou voluntário de Programa Institucional de Extensão e Programa de Educação Tutorial	0,25 ponto/semestre limitado a 4 semestres, total de 1,0 ponto	
Bolsista ou voluntário de Programa Institucional de Iniciação Científica	0,5 ponto/semestre limitado a 4 semestres, total de 2,0 pontos	
<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Exercício profissional de magistério na área da Odontologia (docência/professor) na rede de ensino pública e privada, comprovado na CTPS ou declaração emitida pelo setor competente do órgão	1,0 por ano	
Exercício profissional de magistério na área da Odontologia (área técnica/professor) na rede de ensino pública e privada, comprovado na CTPS ou declaração emitida pelo setor competente do órgão	1,0 por ano	
Orientação de monografia de especialização, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica ou Extensão, todos na área de Odontologia	1 ponto cada, limite de 5 orientações	
<b>D) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>		
Cursos na Área de Odontologia com carga horária < 20 horas	0,1 ponto cada, limite de 5 cursos	
Cursos na Área de Odontologia com carga horária entre 20 e 40 horas	0,2 pontos cada, limite de 10 cursos	
Cursos na Área de Odontologia com carga horária > 40 horas	0,5 pontos cada, limite de 10 cursos	



## ANEXO IV BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BRASILEIRO-FILHO, G. **Bogliolo patologia geral**. 6 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2018. Capítulo 10: Distúrbios da proliferação e diferenciação celular.
2. HUPP, J. R.; ELLIS, E. TUCKER, M. R. **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**. 5ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2009. Capítulos: 22 e 28. Tratamento cirúrgico das lesões patológicas bucais e Reconstrução cirúrgica dos defeitos dos maxilares.
3. KIGNEL, S. **Estomatologia bases do diagnóstico para o clínico geral**. São Paulo. Gupo Gen, 2007. Capítulos: 1 e 2. Diagnóstico; Exame clínico.
4. LINDHE, J; LANG, NP; KARRING, T. **Tratado de periodontia clínica e implantologia oral**. 4 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2010. Capítulos: 1, 5, 8 e 18. Anatomia do Periodonto; Interações entre Parasita e Hospedeiro na Doença Periodontal; Periodontite Crônica; Exame de Pacientes com Doença Periodontal.
5. MEDRONHO, RA. **Epidemiologia**, São Paulo. Atheneu, 2004. Capítulo 8: Fundamentos da Pesquisa Epidemiológica.
6. NANJI, A. **TEN CATE Histologia Oral**. 9 ed. São Paulo. Grupo Gen. 2019. Capítulos: 8 e 12. Complexo dentina-polpa; Mucosa Oral.
7. NEVILLE, B. **Patologia Oral e Maxillofacial**. 4 ed. São Paulo. Elsevier, 2016. Capítulos: 10, 15, 16. Patologia Epitelial; Cistos e tumores Odontogênicos; Doenças Dermatológicas.
8. PEREIRA, AC. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. Nova Odessa. Napoleão, 2009. Capítulos: 23 e 24. Métodos de uso coletivo de flúor; Métodos profissionais, auto uso e combinações de fluoretos: uma abordagem baseada em evidências.
9. STEFFENS, JP, MARCANTONIO, RAC. Classificação das Doenças Periodontais e Peri-implantares 2018: Prático e Ponto-Chave. **Rev Odontol UNESP**, São Paulo, v. 4, n. 47, p.189-197, Jul/ago. 2018.
10. WHITE SC, PHAROAH MJ. **Radiologia oral: princípios e interpretação**. 7 ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2015. Capítulos: 4, 9, 11, 16 e 17. Imagem Digital; Projeções Extraorais e Anatomia; Tomografia Computadorizada de Feixe Cônico; Prescrevendo imagens diagnósticas; Princípios de Interpretação Radiológica.



## ANEXO V

### EQUIVALÊNCIA DE PONTUAÇÃO PARA TESTES DE PROFICIÊNCIA

As pontuações limítrofes descritas no quadro abaixo serão adotadas para equivalência entre os testes de proficiência em língua inglesa previstos neste Edital.

Nota F3	Núcleo de Línguas UFES (teste online - iTEP) Level	Núcleo de Línguas UFES (teste presencial) Pontuação	TOEFL ITP Pontuação	TOEFL IBT Pontuação	Cambridge Pontuação
10,0	>4,5	100%	>620	95	180
7,5	3,5	80%	540	70	160
5,0	2,5	60%	460	45	140

Pontuações intermediárias serão normalizadas utilizando-se a equação respectiva ao teste, conforme indicado no quadro a seguir, desde que sejam superiores às pontuações mínimas indicadas no item 5.2.3.2 deste Edital.

TESTE	EQUAÇÃO
Núcleo de Línguas UFES (teste online – iTEP)	$F3 = 2,5x - 1,25$
Núcleo de Línguas UFES (teste presencial)	$F3 = 0,125x - 2,5$
TOEFL ITP	$F3 = 0,0313x - 9,375$
TOEFL IBT	$F3 = 0,1x + 0,5$
Cambridge	$F3 = 0,125x - 12,5$

Nota. “x” representa a pontuação obtida pelo candidato no teste de proficiência.